

Ata da 17ª Reunião Mensal - CADES REGIONAL CAMPO LIMPO

São Paulo, 11 de julho de 2023.

Local: Sala de Reunião, 6º andar.

Avenida Giovanni Gronchi, 7142, Vila Andrade, São Paulo - SP.

Horário: Primeira chamada, 19:00h. Início das atividades: 19:30h.

Nome	Representatividade	Presença
Poder Público		
Alan Eduardo Amaral Sebastião	Subprefeito Campo Limpo (Presidente)	Ausente
Ana C. Kanashiro	Conselheira suplente - Subprefeitura Campo Limpo	Ausente
Bruno Vicente Pimentel	Conselheira suplente - Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	Ausente
Cristina Tereza	Coordenador de Governo Local	Ausente
Debora Lelly X. Oliveira	Conselheira suplente - Secretaria Municipal Esportes Lazer SEME	Ausente
Eduardo Bezerra	Conselheiro titular - Subprefeitura Campo Limpo (Coordenador)	Presente
Fernanda Costa	Conselheira suplente - SVMA	Ausente
Isabel Cristina M. Vieira	Conselheira titular - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania	Ausente
Lucas Teixeira	Conselheiro titular - SVMA	Ausente
Rafael Amaro	Conselheiro titular - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME	Ausente
Thaila de Castro	Subprefeitura do Campo Limpo	Presente
Sociedade civil		
Adriana Guimarães	Conselheira titular - Sociedade civil	Presente
Amanda Campos	Conselheira titular - Sociedade civil	Presente
Márcio da Silva Ferreira	Conselheiro titular - Sociedade civil	Presente
Matheus de Lucca	Conselheiro titular - Sociedade civil	Presente
Oscar Lira	Conselheiro titular - Sociedade civil (1º secretário)	Presente
Rosângela Vieira Souza	Conselheira titular - Sociedade civil (Coordenadora)	Presente
Vinicius H S Melo	Conselheiro titular - Sociedade civil	Ausência justificada

Pauta

1. Aprovação e validação das últimas reuniões (14ª, 15ª e 16ª);
2. Projeto ODS;
3. Andamento dos ofícios;
4. Assuntos gerais.

Às 19:30hs, foi iniciada a reunião pelo Sr. Eduardo Bezerra, coordenador do CADES CL, seguindo a pauta. Foi sugerido por duas conselheiras que a partir

dessa reunião, todas sejam iniciadas pela leitura da ata anterior, de modo que sejam revisadas e alteradas, caso necessário, e já liberadas, evitando novos acúmulos como esse. A sugestão foi acatada por todos os presentes.

A coordenadora do CADES CL, Rosângela, fez a leitura, iniciando pela 14ª ata, da reunião de 18/04/2023: (i) sobre a verba para a construção da escadaria da Maria Antônia Ladalardo, o coordenador Sr. Eduardo, reiterou que houve cancelamento da verba devida à pandemia, mas que a subprefeitura está tentando restaurá-la; (ii) sobre os pontos de entulho, na rua Irapará (próximo do Ecoponto e Cooperativa Coopercaps, Paraisópolis) foi informado que houve uma conversa preliminar com o vereador Isac Félix, que atua na região, com a presença de uma das conselheiras e decidiu-se por elaborar um ofício para o referido vereador, onde o mesmo sugeriu a instalação de uma base móvel da GCM, para monitoramento por dois meses, a fim de identificar os infratores pelos descartes irregulares e posteriormente, realizar um projeto de revitalização diferenciado para uso da área de modo a evitar novos ilícitos; (iii) sobre o PLOA, foi informado que a proposta do CADES CL foi selecionada e que agora seguirá para as secretarias da prefeitura para análise de viabilidade, utilizando critérios técnicos, jurídicos e orçamentários e posteriormente, o resultado dessa análise, será apresentado em audiência pública devolutiva, em setembro; (iv) sobre a denúncia da região do Jardim Umaizal, foi informado que apurou-se, preliminarmente, que a construtora Kallas não tem responsabilidade direta no caso, pois ela adquiriu o terreno particular, mas não assumiu a área pública em questão, que permanece sob responsabilidade do Círculo Italiano que detém o 'uso' do local formalizado junto à subprefeitura, ainda sendo o responsável pela sua manutenção e proteção. Foi informado, ainda que o Círculo Italiano já deu entrada no processo de devolução da área ao poder público, mas que enquanto o processo não for finalizado, ele continua sendo responsável. Foi informado, também, que a questão já está sendo tratada no âmbito do Ministério Público e que um dos conselheiros tentou acessar o IC, mas este encontra-se "em sigilo" e, mesmo tendo se identificado como membro do CADES CL, ele não conseguiu acesso ao seu conteúdo e teor. O Sr. Eduardo informou que já conversou com os envolvidos, tendo sido dito que eles aguardam uma posição dos órgãos públicos para tomar as providências. Contudo, os conselheiros solicitaram que, independentemente do andamento do processo do MP, de pagamento de multas ou assinaturas de TCA etc. é necessário que a subprefeitura intervenha de modo a fazer cessar os danos em curso, antes que seja tarde, pois são as últimas araucárias da região. O coordenador irá verificar com o CPDU (setor de fiscalização da subprefeitura) as ações já tomadas e quais as ações adicionais são possíveis neste caso. Ficou acordado que será redigido um ofício para o CPDU para cobrar medidas enérgicas para cessar os danos em curso e outro para o MP a fim de obter informações sobre o IC. Finalizadas as discussões, a 14ª Ata foi aprovada.

Iniciou-se a leitura da 15ª Ata, da reunião de 09/05/2023: (i) sobre a entrega dos certificados, a subprefeitura comunicou que obteve a assinatura do ex subprefeito Thiago Dias, nos certificados e assim, procedeu à entrega aos conselheiros; (ii) sobre ausência de conselheiros, foi reforçado por uma conselheira que é de responsabilidade da SVMA e subprefeitura fazerem a comunicação e retirada de membros faltantes. Ela explicou que, por comunicar

no grupo de WhatsApp a uma conselheira que ela já não fazia parte do CADES por faltas, foi contatada no privado pela mesma para ser agredida, o que é inaceitável e poderia ter sido evitado se os órgãos públicos tivessem feito seu papel. A manutenção de conselheiros que sequer participam das reuniões é extremamente perigosa, pois eles podem elaborar documentos e encaminhá-los sem a devida ciência e aprovação dos demais. Assim, foi conversado e esclarecido que o Regimento Interno do CADES CL aprovado em 2022 deve ser cumprido e, deste modo, os conselheiros com ausências injustificadas por 3 (três) vezes seguidas devem ser sumariamente excluídos da composição atual do CADES CL, com notificação oficial da SVMA e/ou subprefeitura, publicação no Diário Oficial e retirada dos canais oficiais de comunicação; (iii) sobre regularização fundiária, os conselheiros reiteraram que as informações apresentadas na reunião anterior, eram assustadoras, pois os dados pareciam antigos e desatualizados. Foi comunicado que, de fato, havia muita defasagem nos dados e que estava em curso pela Secretaria de Habitação um projeto para atualização dos dados, que ocorrerá em duas fases, começando praticamente do zero. Para tanto, houve a contratação de uma empresa, que fará um mapeamento e dimensionamento da situação, utilizando-se de drones no prazo de um ano. A partir daí, na segunda fase, será iniciado o trabalho de assistência social para definição das áreas que serão regularizadas. Assim, entende-se necessário aguardar os resultados desta atualização para prosseguimento do tema e eventuais proposições. Os conselheiros solicitaram a subprefeitura para identificar quais são os casos de regularização fundiária que já estão contemplados no PIU Jurubatuba, que foi aprovado e sancionado em 20 de junho de 2023 (Lei 17.965/2023) (iv) sobre o Orçamento Cidadão”, etapa de seleção e priorização de propostas, com o intuito de contribuir para a melhoria do processo atual, os membros deste conselho irão elaborar um ofício com suas considerações e sugestões e encaminharão à Casa Civil e Cades Municipal. A 15ª Ata foi aprovada.

Passou-se à leitura da 16ª Ata, referente a reunião de 20/06/2023: (i) a coordenadora perguntou à Thaila, se havia recebido e-mail com justificativa de ausência de algum dos membros, obtendo resposta negativa. O Sr. Eduardo relatou o recebimento de uma comunicação (SEI nr. 6074.2023/0000689-5), que informava desobrigação da SMDHC (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania) de participar das reuniões de todos os CADES de São Paulo. Tal situação pode resultar em uma mudança geral na forma de participação de órgãos públicos nos conselhos municipais. Aguardaremos oficialmente a confirmação da SVMA sobre o desfecho dessa situação. Se assim se cumprir, entendemos que os órgãos poderão ser convidados pontualmente para reuniões que tratem temas de seus interesses; (ii) sobre a funcionalidade do CADES, discutiu-se a efetividade do conselho diante da ausência dos representantes da SVMA e, no caso do Campo Limpo, do próprio subprefeito e da falta de informações sobre projetos em curso, licenciamentos, TCA etc. que poderiam ser debatidos por este conselho para melhor direcionamento. Nessa linha, decidiu-se por rascunhar um PL para ser levado à Câmara de vereadores visando obrigar que as compensações por danos ambientais sejam efetivadas no mesmo território (subprefeitura). A preocupação foi justificada diante do fato de que há estudos que apontam que a Vila Andrade é uma das regiões com matas remanescentes que vem sendo sistematicamente reduzidas por cortes

autorizados, sem que haja compensações no mesmo território, enquanto a região da subprefeitura do Campo Limpo, da qual ela faz parte, é uma das piores em índices de cobertura vegetal em todo o município. Ou seja, há prejuízos diretos às populações locais que não estão sendo considerados. Feitas todas as considerações, a 16ª ata foi aprovada.

Finalizada a revisão e aprovação das atas, passou-se para a discussão do Projeto ODS a ser encaminhado à SVMA. Apesar dos projetos debatidos na última reunião do CADES CL, foi esclarecido pelo poder público à despeito de dar seguimento aos projetos existentes, a escolha do projeto relacionando ODS deve considerar a viabilidade do mesmo para a realização imediata, sem necessidade de negociações ou autorizações por parte de terceiros envolvidos. Assim, diante de dificuldades pontuadas nos projetos pré-selecionados, os conselheiros decidiram trabalhar com o projeto de “Sustentabilidade em Eventos”, com ênfase na priorização de uso de materiais sustentáveis na estruturação do evento, gestão de resíduos sólidos recicláveis e educação ambiental durante o evento. A coordenadora informou que o piloto do referido projeto ocorreu em duas festas julinas do território, na Sussumu Hirata e no parque Arariba e, portanto, já dispomos de dados e avaliações preliminares. Os membros concordaram e irão escrever a proposta detalhadamente. Para este projeto, inicialmente, estima-se que os principais ODS envolvidos são: 08, 11, 12 e 17.

Em relação ao projeto com as linhas de transmissão, decidiu-se contatar a concessionária responsável, via Ofício CADES CL, para iniciar um diálogo sobre os pontos críticos mapeados, pois foi detectado que envolvem risco à vida humana, inclusive. Foi informado por um dos conselheiros que houve recentemente um incêndio de grandes proporções em um desses pontos críticos. Diante da informação, solicitou-se ao coordenador que busque o relatório dessa ocorrência junto à Defesa Civil para que possamos citar esse caso como um exemplo da preocupação com risco de incêndios e vida das famílias.

Em relação ao projeto dos corredores verdes, ficou acordado o agendamento de uma reunião extraordinária com o Fernando Hélio, coordenador CPO, da subprefeitura do Campo Limpo, sobre o tema. O Eduardo ficou responsável por organizar esta reunião.

Finalmente, procedemos a atualização dos membros do CADES CL. Conforme rege o regulamento, os conselheiros suplentes da sociedade civil recém-empossados Bianca A. Guimarães, Elba Araújo do Amaral, Fabrícia Oliveira e Geysa C. S. da Paz, por terem acumulado três faltas consecutivas, sem justificativa (reuniões: 14ª, 15ª e 16ª), não fazem mais parte do CADES CL. Deste modo, os conselheiros Márcio da Silva Ferreira, Matheus Lucca, Vinícius Melo, passam de conselheiros suplentes para titulares. Em relação aos membros do poder público, fica excluído o Sr. Devair Paulo Andrade, por não integrar mais o quadro da subprefeitura do Campo Limpo. Não houve tempo hábil para tratarmos sobre o andamento dos ofícios, pauta esta, que deverá ser retomada na próxima reunião.

Pauta para a próxima reunião (08/08/2023):

1. Status projeto ODS;
2. Andamento dos ofícios;
3. Assuntos gerais.